



**TIPO DE AUDITORIA:** Gestão Orçamentária, Financeira e Imóveis  
**ÁREAS AUDITADAS:** Análise da Execução, Recursos Exigíveis e Bens Imóveis  
**RELATÓRIO Nº : 201608**

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA INTERNA

Magnífico Reitor,

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 08/2016 - AudIn, apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna realizados na área de Gestão Orçamentária, Financeira e Bens Imóveis previstos no PAINT 2016 (Planejamento Anual de Auditoria Interna) no período de 01/01/2016 a 15/10/2016, sendo as seguintes ações:

- ✓ 2.1 Análise da Execução
- ✓ 3.1 Recursos Exigíveis
- ✓ 6.1. Bens Imóveis

### I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados junto à ProAd - Pró-Reitoria de Administração, no período de 20/10/2016 a 31/12/2016. Foram contempladas as ações 2.1, 3.1 e 6.1 do PAINT 2016, assim detalhadas:

✓ **2.1 Análise da Execução**

*Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação e avaliação da execução das metas físicas dos Programas Governamentais.*

✓ **3.1 Recursos Exigíveis**

*Verificar se os "saldos" de Restos a Pagar (RP) estão em conformidade com a legislação vigente.*

✓ **6.1. Bens Imóveis**

*Acompanhar a evolução dos grupos de trabalhos e/ou Comissões designadas para estruturação da gestão de imóveis da UFSCar;*

### II. METODOLOGIA

Foram observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Os trabalhos foram realizados junto à ProAd - Pró-Reitoria de Administração, no período de 20/10/2016 a 31/12/2016.

As ações de auditoria se concentraram nos seguintes itens, explícitos abaixo:

**Para o Item 2.1 - Análise da Execução:**

Selecionamos o valor de R\$ 6.768.726,02; como amostra aleatória e não probabilística correspondente a 14,69% do montante de R\$ 46.089.328,57, que

refere-se à ação orçamentária 20RK<sup>1</sup>, conforme proposto em nosso escopo de auditoria e demonstrado no quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Demonstrativo da composição amostral

EMPENHO	AÇÃO	PTRES	VALOR	OBSERVAÇÃO
2016NE800069	N20RKG01SON	108577	2.045.283,27	Vigilância ostensiva
2016NE800503	N20RKG01SCN	108577	4.268.000,00	Energia elétrica São Carlos
2016NE801045	N20RKG01SCN	108577	186.318,20	Contratação FAI
2016NE802652	N20RKG01SCN	108577	179.214,97	Contratação FAI
2016NE801281	N20RKG01SCN	108577	42.000,00	Contratação FAI
2016NE801282	N20RKG01SCN	108577	11.450,00	Prova Habilidades - Música
2016NE800565	N20RKG01SCN	108577	3.200,00	Revisão artigo científico
2016NE801527	N20RKG01SCN	108577	4.000,00	Suprimento de fundos – PU
2016NE802731	N20RKG01SCN	108580	4.000,00	Suprimento de fundos – PU
2016NE800676	N20RKG01SCN	108577	2.500,00	INPI
2016NE802021	N20RKG01LSN	108580	2.500,00	Suprimento de fundos – PU
2016NE801577	N20RKG01SCN	108577	2.000,00	Manutenção Sistema WEB
2016NE802297	N20RKG01SCN	108577	18.259,58	Pneus
<b>TOTAL</b>			<b>6.768.726,02</b>	<b>T-20RK → 46.089.328,57 (14,69%)</b>

### Para o Item 3.1– Recursos Exigíveis:

Foram analisadas as contas relativas aos controles de RP – Restos a Pagar extraídos do SIAFI.

Identificamos as contas com os saldos de RP e concentramos as análises para verificar se a inscrição seguiu as normas vigentes.

### Para o item 6.1– Bens Imóveis:

Foi analisado o processo 4031/2015-62, o qual a Universidade trata da gestão de imóveis, inventário e registros no sistema SPIUNET.

Neste processo consta a nomeação de servidores através da Portaria no. 1508/2015 para atender o Acórdão TCU 528/2015 direcionado às IFES. Posteriormente a Portaria no. 1814/2016 para dar continuidade às ações relacionadas à área de Gestão de Imóveis e estabelecida pelo relatório de Auditoria 2015.03677 da CGU para UFSCar.

## III – RESULTADO DOS EXAMES

### 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

#### 3.1. ÁREA – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (20RK)

##### 3.1.1. CONTROLES INTERNOS – INFORMAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração está em processo de informatização de seus processos de trabalhos. A parte que se refere à execução orçamentária possui aderência à legislação vigente.

Verificamos que existe uma estrutura bem definida sobre suas atribuições existindo a segregação de funções. As despesas são classificadas por servidores capacitados para tal função com aderência ao estabelecido na Lei 4320/64 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) que define os recursos orçamentários nas suas rubricas. Os ordenadores foram designados e contam do rol de responsáveis da UFSCar.

#### 3.2. ÁREA - GESTÃO FINANCEIRA

##### 3.2.1. Recursos exigíveis

Verificamos que existem 02 (dois) servidores responsáveis pela autorização de inscrição de RP designados por portaria institucional, porém os indicados não são

<sup>1</sup> **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (20RK):** Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.

<sup>1</sup> 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior // 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão // 8282 Reestruturação e expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

ordenadores de despesas da gestão e o servidor titular nomeado pela referida portaria não consta do rol de responsáveis do SIAFI 2016.

A inscrição de Restos a Pagar – RP seguiu o estabelecido nas orientações normativas das normas de encerramento do exercício em um montante de R\$ 43.721.499,43. Observamos e confirmamos com os gestores que a análise dos RP não está formalizada em um processo único, fato gerador de morosidade no levantamento de informações para uma análise sintética, entretanto verificamos que não inviabiliza o controle.

Quadro 1

Conta contábil	Descrição	Valores
630000000	Incrição de RP	43.721.499,43
631000000	Execução de RP não processados	31.757.776,88
631100000	RP não processados a liquidar	13.370.750,58
633130000	RP não processados a pagar	369.021,27
633140000	RP não processados pago	17.139.388,67
631980000	Outros cancelamentos	878.616,36
632000000	Execução de RP processados	11.963.722,55
632100000	RP processados a pagar	337.003,24
632200000	RP processados pago	11.625.391,06
632900000	RP processados cancelado	1.328,25

Fonte: SIAFI Operacional – mês out/2016

### 3.3. ÁREA – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis da UFSCar perfazem um valor total de R\$ 465.608.958,71, registrados no SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União segundo a tabela 1, abaixo:

Tabela 1

Campus da UFSCar	Valor Registrado - SPIUNET
Campus Araras	83.873.038,59
Campus Lagoa do Sino	34.794.554,62
Campus São Carlos	277.813.814,58
Campus Sorocaba	64.343.196,86
Estação Experimental de Valparaíso	4.784.354,06

Constatamos, após as análises feitas na área de gestão de imóveis e através do processo 4031/2015-62, que as ações dos grupos de trabalhos (comissões) efetivamente não foram conclusivas e/ou finalizadas, com necessidade de pedido de prorrogação.

## IV – CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

**4.1 - CONSTATAÇÃO:** Ausência de controles sobre as comissões/grupos de trabalho constituídos na área de gestão de imóveis.

**CAUSA:** Mudanças na equipe de gestores responsáveis pela continuidade ao desenvolvimento de ações integradas intercampi dos grupos de trabalho na área de gestão de imóveis.

**ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

Verificamos a existência de providências administrativas desde o final do ano de 2015 para regulamentar a gestão de imóveis. Assim houve a emissão de 04 (quatro) portarias: 1508/2015, 1814/2016, 1854/2016 e 2114/2016 para tratar do assunto.

Observamos que a Portaria 1508/2015, resumidamente abrangeu a gestão de imóveis no sentido "lato"; nela designou-se o inventário físico anual e a completude dos registros dos imóveis no sistema SPIUNET.

Na Portaria 1814/2016 veio especificamente para o diagnóstico predial nos campi e elaboração de um projeto executivo de um módulo de gestão de imóveis no sistema SAGUI-UFSCar.

Na Portaria 1854/2016 especificamente trata-se da elaboração de propostas para o "habite-se" de todos os campi da Universidade.

Na Portaria 2114/2016, designou uma comissão permanente específica para inventário de bens imóveis.

Assim, sucintamente a questão de inventário de bens imóveis e a atualização do sistema SPIUNET está definida.

Entretanto, deixamos registrado que a Portaria 1814/2016 está com prazo expirado e sem apresentação de relatórios ou ações sobre as atividades propostas na mesma, e a Portaria 1854/2016 constatamos que os trabalhos não foram concluídos pela comissão, tampouco houve apresentação de relatório das ações executadas.

Registramos que as figuras de "prefeitos universitários" e o representada da área de desenvolvimento físico (EDF) foram considerados de fundamental importância na construção das comissões e para atual conjuntura nas mudanças de gestão é necessária revisão nas portarias.

Sugerimos uma reavaliação e atualização da composição dos grupos de trabalhos e/ou comissões designadas para estruturação da gestão de imóveis da UFSCar no sentido de que haja efetivamente a evolução das ações integradas intercampi especificamente em relação às Portarias 1814/2016 e 1854/2016.

**4.2 RECOMENDAÇÃO:** Que seja providenciado o ato de gestão de nomeação ou recondução de novo grupo de trabalho, e que seja solicitado o relatório final do grupo de trabalho especificado na Portaria 1814/2016 e 1854/2016.

## V. CONCLUSÃO

Nos trabalhos de auditoria executados verificamos que tanto a área de análise da execução das despesas quanto a inscrição de restos a pagar (recursos exigíveis) estão dentro das conformidades da gestão.

Quanto aos bens imóveis nos exames realizados, acredita-se que o fortalecimento dos controles internos administrativos podem ser aperfeiçoados nas seguintes circunstâncias:

- Controles efetivos na manutenção predial;
- Prioridade na implementação do módulo de gestão de imóveis no sistema SAGUI-UFSCar;
- Controle pela alta gestão quanto às ações desenvolvidas e/ou implementadas pelos grupos de trabalhos/comissões existentes em relação à gestão de imóveis.

Este é o relatório.

São Carlos, 23 de janeiro de 2017.

Felizardo Delgado  
SIAPE – 1572938

Wania Maria Recchia  
SIAPE - 424881